PORTARIA Nº 2023/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o falecimento da Senhora MARGARIDA ALVES PEREIRA , mãe do servidor Helivan Teixeira Mariano,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de agosto de 2017.

Fábio Valadares
Presidente